

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO DE **PRECOS** ADESÃO ATA DE REGISTRO DESTA PREFEITURA, QUE 006/PMCSA-SEARH/2020, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE EMPRESA GESTÃO SANTO AGOSTINHO E \mathbf{A} **SERVICOS** SELECÃO TERCEIRIZAÇÃO \mathbf{EM} AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de Portaria, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da adesão à Ata de Registro de Precos nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. Juliana Vieira Fernandes, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVICOS SELEÇÃO empresa GESTÃO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, por sua representante legal, a Sra. Fernanda Souza Silva, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 913/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 12 de maio 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando o Contrato nº 008/FMS/2020, foi celebrado em 27 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 27 de fevereiro de 2021, no valor original de R\$ 840.370,32 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista que durante a execução do contrato viu-se a necessidade de incluir mais 2 (dois) postos de serviços de portaria 44h diárias diurno, de segunda a sexta-feira e mais 2 (dois) postos de serviço de portaria 12h diárias diurno de segunda a





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



sexta-feira, para que possa atender o aumento das unidades hospitalares, sendo o acréscimo de 21,64% (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 182.881,20 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com as Notas de Empenho nº 618/2020 e nº 619/2020, que juntas totalizam o valor de R\$ 106.680,70 (cento e seis mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), ambas emitidas em 12 de Maio de 2020, para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, ficando o saldo restante de R\$ 76.200,50 (setenta e seis mil e duzentos reais e cinquenta centavos) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 913/2020, datada de 12 de maio 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, correspondente a 21,64% (vinte e um vírgula sessenta e quatro por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 182.881,20 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65 § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao CONTRATANTE, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à CONTRATADA, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

	and sud accord
CONT	CATANTE: MUNICÍPIO DO CABO
DE SA	NTO AGOSTINHO
Fundo I	Aunicipal de Saúde
\	1

CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHA: CPF: 988-851-614-49

CPERILLIA 304 30

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMS/2020, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n° 001/PMCSA-SEARH/2020, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 2° CPL - Descrição do Objeto: Acréscimo correspondente a 24,654%, totalizando o valor de R\$ 182.881,20. Empresa: **GESTÃO** TERCEIRIZAÇÃO EM SERVICOS SELECÃO AGENCIAMNETO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Valor Total: R\$ 840.370,32, Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES Gestora do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: Maria Amélia Lemos do Monte Câmara Código Identificador:3AE8EB08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2020. Edição 2593 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/